



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 2106/2022
Requerente: ENRIMAR DE SOUSA SOARES SEGUNDO
Matrícula: 31544768
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 03 de maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 5041/2022
Requerente: OBEDE ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula: 316455
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão vertical por titulação**, ante a não existência da correlação do título apresentado com o cargo do servidor ou com as áreas de abrangência do SUS.”

Patos-PB, 03 de maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Fornecedor: LAIANE QUIRINO DA SILVA
CPF: 089.395.834-42
DAP: SDW0089395834421010220840

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
POLPA DE FRUTA SABORES (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, TAMARINDO, UMBU) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	80	Kg	10,00	800,00

Fornecedor: IRINALDO LEOCACIO DA COSTA FILHO
CPF: 095.535.754-13
DAP: SDW009553572413201110618

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	80	KG	37,33	2.986,40

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	100	KG	21,00	2.100,00

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	50	KG	24,00	1,200,00

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 001/2024
Chamada Pública nº: 001/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2024	16/06/2024	31.12.2024	R\$ 6.286,40	IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO
002/2024	16/06/2024	31.12.2024	R\$ 800,00	LAIANE QUIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. E. F. SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA

PORTARIA Nº 03/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLORIDO DE SOUSA, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: **IVANEIDE AMORIM GUESDES, MABIANE GILA ANTONINO e JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO** primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra. **IVANEIDE AMORIM GUESDES** que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sra. **MABIANE GILA ANTONINO** e a Sra. **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO**, nesta ordem.

- **IVANEIDE AMORIM GUESDES** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- **MABIANE GILA ANTONINO** - MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FIRMINO** - MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

PAULA HELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA
DIRETORA ESCOLAR

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANOEL TOBIAS “A LENDA DO FUTSAL” PARA REINAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES O RIVALDÃO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PATOS/PB.

INTERESSADO: MANOEL TOBIAS DA CRUZ JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 16.578.903/0001-94, com endereço na Av. Antonio Sales, nº 3169, Sala nº 203, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.200 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27 812 1004 2102 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos
ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.31.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2024.

RATIFICADO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Patos, 26 de junho de 2024.

JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONFECCÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa FRANCINALDO DE SOUSA LIMA LTDA, CNPJ 14.602.223/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 2.522.650,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 27 de junho de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E VAN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa PAULO ANTONIO FILIPIN ME, CNPJ 54.214.590/0001-84, vencendo no seguinte item, 003, com valor final de R\$ 47.580,00.
 Empresa CICERO COSTA DA SILVA CPF 457.919.964-20, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 61.380,00.
 Empresa GENILDO RODRIGUES SIMOES MEI, CNPJ 45.195.925/0001-73, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 47.220,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 156.180,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e oitenta reais).

Patos – PB, 27 de junho de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024
Nº DO CONTRATO: 1588/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANOEL TOBIAS “A LENDA DO FUTSAL” PARA REINAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES O RIVALDÃO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PATOS/PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATADO: MANOEL TOBIAS DA CRUZ JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 16.578.903/0001-94, com endereço na Av. Antonio Sales, nº 3169, Sala nº 203, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2024, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.200 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27 812 1004 2102 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos

ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.31

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Até o final do exercício financeiro, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Patos - PB, 26 de junho de 2024.

JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB